

ATO ADMINISTRATIVO N.º 2588/SEGES/2016

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto no artigo 1º, inciso VI da Portaria nº 072/2015/SEGES publicada no Diário Oficial do Estado de 26 de novembro de 2015; considerando o disposto na Lei Complementar nº 407 de 30 de junho 2010, alterada pela Lei Complementar nº 436, de 13 de outubro de 2011; Lei Complementar nº 464, de 08 de maio de 2012; Lei Complementar nº 494, de 15 de abril de 2013; Lei Complementar nº 540, de 03 de julho de 2014 e Lei Complementar nº 565, de 13 de maio de 2015 e Lei Complementar nº 575, de 12 de fevereiro de 2016;

R E S O L V E: Art. 1º Conceder progressão horizontal na Carreira da Polícia Civil aos servidores lotados na Polícia Judiciária Civil - PJC do Estado de Mato Grosso mencionados neste Ato Administrativo:

Cargo - Investigador de Polícia

Processo	Matrícula	Nome	Classe	Efeito	Financeiro
374526/2016	95714	FITIPALDI SOARES ARAÚJO	DE E	09/08/2016	
340453/2016	97350	JAIR LUIZ DA SILVA	E	20/08/2016	
375744/2016	69247	JAILSON DE SOUSA MOURA	E	20/08/2016	
94891/2016	107885	LAURA LÉA CORRÊA DA COSTA	DA C	30/03/2016	
368379/2016	97345	MÁRCIA ALVES DE SIQUEIRA	E	20/08/2016	
372581/2016	67407	MARIA ROSEMERY DE SOUZA	E	01/06/2016	

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 04 de Outubro de 2016.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 5ff339b1

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar